

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.589, de 26 de junho de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 833.900,00 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

orçamentarias:	
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0203 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.122.122.2006 - MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - RECURSO LIVRE (15087)	149.000,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0203 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.122.122.2054 - MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - RECURSO LIVRE (15460)	10.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ŕ
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE	
12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0020 - MDE (254)	. 200.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM MDE	
2.12.361.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0020 - MDE (14883)	32.500.00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	,
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.122.10.2154 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - RECURSO LIVRE (15196)	
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	,
1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.63.2052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - RECURSO LIVRE (15445)	80.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.301.2086 - INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITARIOS - BR
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15280) 60.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.301.2157 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS_CAÍ
3.3.93.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
4050 – FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO (15537)10.400,00
Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º,
decorrerão da arrecadação à maior de R\$ 763.500,00 e a redução das seguintes dotações
orçamentárias:
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.301.2086 - INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITARIOS - BR
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (15279) 60.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.301.2201 - MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CISCAÍ - VINCULADOS
3.3.93.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4050 – FARMÁCIA BÁSICA – ESTADO (15527)10.400,00
$1711.51.0.0.00.00.00 \ Cota-Parte \ do \ Fundo \ de \ Participação \ dos \ Municípios - FPM \ \ 763.500,000 \ Autoritation \ Autoritat$
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de junho de
2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda